

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DAS COMISSÕES

Observando as disposições dos arts. 104, XXIV e 125, § 1º do Regimento Interno desta Casa, distribuimos o **Projeto de Lei n.º 28/2021** que “*Institui a carteira de identidade funcional dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, tornando-a válida como documento civil de identificação em todo território nacional.*”, de autoria da Mesa diretora, aos vereadores: **Sargento Moisés**– relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, **Darley Lopes**– relator da Comissão de fiscalização financeira e orçamentária.

Cláudio (MG), 3 de abril de 2021.

CAIO RODRIGUES
Presidente – CLJR

SIMENTAL
Presidente –CFFO

CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DESTE DESPACHO:

Sargento Moisés–Relator –CLJR

Darley Lopes– Relator–CFFO